



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco

CNPJ 10.929.560/0001 – 89 Carta sindical 5786
Av. Manoel Borba, 564 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50070-000
Telefone: (0xx) 81 3316 4233 – Fax: (0xx) 81 34214233

ELEIÇÃO DE DELEGADO(A)S SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de crédito no Estado de Pernambuco - SEEC/PE convoca os funcionários do **Caixa Econômica Federal** para eleição dos Delegados Sindicais estabelecida no acordo coletivo 2011/2012 assinado entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF e sindicatos com a Caixa Econômica Federal.

DAS CANDIDATURAS

Os (as) candidatos (as) devem necessariamente ser sindicalizados (as);
Não há exigência de tempo mínimo de sindicalização para candidatar-se.

DAS INSCRIÇÕES

As fichas de inscrição (em anexo) devem ser enviadas ao sindicato no período de **06/02 a 16/03/2012**;
As fichas preenchidas e assinadas, devem ser encaminhadas à Secretaria da Presidência, pessoalmente, por correspondência, pelo fax 81-3316-4226 ou via correio eletrônico sinha@bancariospe.org.br

DA PROPORCIONALIDADE

Dependência com até 100 funcionários(as): 01 delegado(a);
De 101 a 200 funcionários: 02 delegados;
De 201 a 300 funcionários: 03 delegados;
De 301 a 400 funcionários: 04 delegados;
Acima de 401 funcionários: 05 delegados.

DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão nos dias **20, 21 e 22/03/2012**, no horário do expediente da unidade;
A eleição deverá ser coordenada por um(a) funcionário(a) da dependência, que realizará a coleta de votos durante o horário de expediente interno;
Logo após a apuração, o coordenador deverá enviar ata de votação e apuração via **FAX 81-3316-4226** e todo o material do processo eleitoral para a sede do Sindicato, pessoalmente ou por correspondência. Caso ocorra incidentes, estes deverão ser relatados no verso da ata.

DO RESULTADO

A proclamação do resultado geral ocorrerá no dia **30/03/2012**. A data da cerimônia de posse dos eleitos será informada posteriormente.

DO MANDATO

O mandato dos delegados eleitos na referida eleição será de: 01/04/2012 à 31/03/2013.

DOCUMENTOS ANEXOS

Texto explicativo sobre atribuições e garantias do representante sindical.
Fichas de inscrição de candidatos.
Obs.: Posteriormente serão enviados os seguintes documentos: Ata da eleição e da apuração para delegado sindical, lista de presença da eleição e cédulas de votação.
Atentamos para a necessidade de que seja enviada toda a documentação pertinente ao processo eleitoral, para que possamos legitimar o candidato eleito junto ao banco.

Recife, 30 de janeiro de 2012

Jaqueline Maria Fonseca Mello
Presidenta

Sandra Trajano
Secretária de Banco Públicos em exercício

Regionais: Petrolina: Fone/Fax: (0xx)81 862 2140 • **Arcoverde:** Fone /Fax: (0xx) 81 8223531
Salgueiro: Fone /Fax: (0xx) 81 871 0181 • **Serra Talhada:** Fone /Fax: (0xx) 81 8312494
E-mail: seecpe@sindbancariospe.com.br **Homepage:** www.sindbancariospe.com.br